

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 5.322 , DE 2001

Institui o Ano de 2004 como "Ano do Turismo".

Autora: Deputada **NAIR XAVIER LOBO**

Relator: Deputada **MARISA SERRANO**

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei pretende instituir o ano de 2004 como "Ano do Turismo", com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno. A proposição autoriza a remissão ao epíteto "Ano do Turismo" no texto de todas as publicações oficiais que se refiram ao setor turístico.

Na justificação de sua proposta, a nobre Deputada salienta que **"é urgente, portanto, que a população, os empresários, o Governo e o Congresso Nacional unam-se em um mesmo movimento de valorização do produto turístico nacional e de remoção dos óbices ao aproveitamento de nossas vantagens comparativas. Com o intuito de chamar a atenção de toda a sociedade brasileira para essa ingente tarefa, propomos a instituição do ano de 2004 como "Ano do Turismo."**

E acrescenta: **"Acreditamos que a identificação de todo um período de doze meses com a causa do turismo contribuirá em muito para seu fortalecimento definitivo.**

A proposição foi distribuída para as Comissões de Economia, Indústria e Comércio, Educação, Cultura e Desporto (CECD) e de

Constituição, Justiça e de Redação (CCJR), nos termos do art. 54 do Regimento Interno.

Na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril deste ano, aprovou unanimemente o referido projeto, nos termos do parecer do relator, Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No âmbito da CECD, fomos designados pela Presidência para relatar a proposição, onde nos manifestaremos acerca do mérito educativo e cultural da matéria.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

No mundo contemporâneo, não há quem possa negar a importância do Turismo como fator de desenvolvimento econômico, social e cultural para qualquer país que veja nele uma fonte precisa de investimentos. Hoje, o Turismo tornou-se uma atividade organizada, com inúmeras implicações de ordem socio-econômicas de grande alcance, passando a exigir uma infraestrutura ampla e diversificada, gerando, por conseguinte, novos campos de trabalho e novas oportunidades de emprego.

No processo de globalização que estamos presenciando, o Turismo ganha novas dimensões, modalidades e perspectivas. Hoje já se fala, com certa freqüência, em eco-turismo e turismo cultural, dada à complexidade das demandas de lazer e entretenimento da população, associadas à necessidade de práticas de preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico mundial.

Ao propor a instituição em 2004 do "Ano do Turismo", a Deputada Nair Xavier Lobo, que é atualmente Presidente da Frente Parlamentar de Turismo nesta Casa Legislativa, pretende dar visibilidade nacional ao setor de turismo que está a exigir maior atenção do Poder Público e da sociedade civil como um todo.

A par do excelente potencial turístico de nosso País, evidenciado pela biodiversidade e pluralidade cultural marcantes, muito ainda precisa ser feito para que o Turismo se constitua em vetor do desenvolvimento nacional. Esta Casa já deu sinais evidentes da importância do Turismo ao criar uma Subcomissão para tratar do assunto no âmbito da Comissão de Economia, Indústria e Comércio. A instituição do "Ano do Turismo" em 2004 corrobora com essa iniciativa parlamentar, razão pela qual somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.322, de 2001.

Sala das Reuniões, em de julho de 2002.

Deputada **MARISA SERRANO**
Relatora

20698500.156